Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.090/84, DE 13 DE JUNHO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T O:-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.5. Educação e Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$-3.000.000,00.

Artigo 2º- Com a redução efetuada no Artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa de Exercício conforme discriminação/ abaixo.

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$-3.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de junho 1.984.

RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.090/84.

Públicado e registrado na Secretaria da Pre - feitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na datu supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário